



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - ADJUDICAR, o objeto à empresa: **ROSIVALDO ANDRADE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.528.744/0001-04, sediada na Avenida Praião, nº 250, CEP: 77.368-000, Centro, São Salvador - TO, no seguinte valor:

2.º - HOMOLOGAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 400,00	VL. TOTAL
					R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
1	Mês	12	<u>Sede da Câmara Municipal de São Salvador TO</u> – Localizada na Avenida Afonso Pena, S/nº, Centro – São Salvador do Tocantins/TO.	01 Plano de 300 mbps download e 300 mps de upload (Período de 12 (doze) meses	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

3.º - DETERMINAR, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Salvador – TO, 02 dias de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR
Presidente

Avenida Afonso Pena, s/nº, Centro – CEP:77.368-000
CNPJ Nº: 02.184.991/0001-35